



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.335 =

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO;

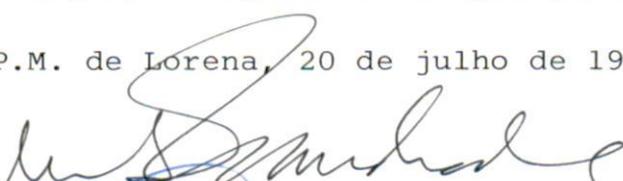
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

DECRETA :

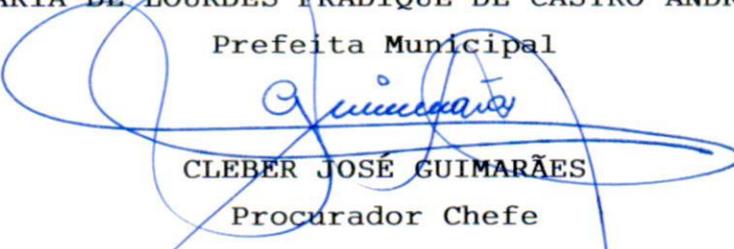
Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de  
Lorena, no dia 01 de agosto de 1995, o Sr. **FULVIO  
ABRAMI STAGE**, Governador de Rotary Internacional,  
Distrito 4600.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1995.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação